



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 496, DE 02 DE JUNHO DE 2010

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE VENTANIA, PARA O EXERCICIO DE 2010.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município de Ventania, para o exercício de 2010.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Ventania, para o exercício de 2010, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 1.277.746,96 (Hum milhão duzentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos),

nas seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.602.1-787 – C. DE REPASSE Nº 0237999/ME/2007/CAIXA – QUADRA COBERTA BARRO PRETO		
4490.51.00.00.00 31165	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.318,58
4490.51.00.00.00 33165	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
4490.51.00.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.230,93
SOMA		231.549,51

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.07012-042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3390.93.00.00.00 33365	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.327,99
3390.93.00.00.00 31365	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25,48
3390.93.00.00.00 33367	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.521,04
3390.93.00.00.00 31367	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

SOMA	6.374,51
-------------	-----------------

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0706-366 – CONVENIO Nº 1796/2006 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ODONTOLOGIA		
4490.51.00.00.00 33366	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.186,88
4490.51.00.00.00 31366	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4490.51.00.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.860,90
SOMA		148.047,78

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0701-1322 – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE – C.R. Nº 0280713-29/2008/MS/CAIXA		
4490.51.00.00.00 33368	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4490.51.00.00.00 31368	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4490.51.00.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	149.171,94
SOMA		259.171,94

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04.122.02022-005 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3390.93.00.00.00 13607	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	378,22
3390.93.00.00.00 13607	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,06
SOMA		378,28

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA		
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA		
08.244.07022-001 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.93.00.00.00 33752	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	188,57
3390.93.00.00.00 31752	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
3390.93.00.00.00 33767	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.719,36
3390.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

31767		
SOMA		7.007,93

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA		
10.002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0703.6-753 – CONVENIO FIA 2007 – 16082-2		
4490.51.00.00.00 33753	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.475,26
4490.51.00.00.00 31753	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4490.51.00.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
SOMA		93.475,26

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
20.601.08012-003 PATRULHA AGRICOLA		
4490.93.00.00.00 33768	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.492,19
4490.93.00.00.00 31768	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
SOMA		4.492,19

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
20.601.08031-668 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0261315-08/2008 –AQUIS TRATOR E EQUIPS		
4490.52.00.00.00 33784	EQUIP E MAT PERMANENTE	98.497,92
4490.52.00.00.00 31784	EQUIP E MAT PERMANENTE	2.000,00
SOMA		100.497,92

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
20.601.08031-668 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0261314-94/2008 –AQUIS TRATOR E EQUIPS		
4490.52.00.00.00 33785	EQUIP E MAT PERMANENTE	99.020,89
4490.52.00.00.00 31785	EQUIP E MAT PERMANENTE	2.000,00
SOMA		101.020,89

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0801-1-789 –CONST. CENTRO COMUM. RURAL C. R. Nº 0278565-96/2008/MAPA/CAIXA		
4490.51.00.00.00 33801	OBRAS E INSTALAÇÕES	147.746,88
4490.51.00.00.00 31801	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
4490.51.00.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.420,04
SOMA		175.166,92

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.03041-776 – CONTRATO DE REPASSE 023006-17/2007 – IMP MEL INFRA ESTRUTURA URBANA		
4490.51.00.00.00 31802	OBRAS E INSTALAÇÕES	101.400,00
4490.51.00.00.00 33802	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.350,00
4490.51.00.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.813,83
SOMA		150.563,83

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos I (superávit financeiro do exercício de 2009), II (Excesso de arrecadação) e III Anulação parcial de dotações, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná,
em 02 de junho de 2010.

OCIMAR R.B. DE CAMARGO
Prefeito Municipal